



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 10/05/2018

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela **Secretaria Municipal de Saúde** e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 10/05/2018

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de 4º Termo Aditivo ao contrato nº 059/2017 – PMM, firmado com a empresa **IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.486.362/0001-86**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE 01 – UPA**. Prorrogando o prazo de execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de maio de 2018 e vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de maio de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2017 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - PMM
PROCESSO Nº 029/2017

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 13.486.362/0001-86** com sede à Rua José Domakoski, nº 407, Bigorriho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Carlos Eduardo Egg Schier da Cruz, portador do RG nº 8.362.551-1 – SSP/PR e CPF nº 048.446.399-35 resolvem em comum acordo aditar o **Contrato**, objeto da **Tomada de Preços nº 002/2017 – PMM**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
LTDA-EPP**

Carlos Eduardo Egg Schier da Cruz
CPF nº 048.446.399-35
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: